


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.048

CONCEDE EXONERAÇÃO

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora MARLETE MARCONDES TOGNI exoneração, a pedido, do cargo de professora-rural-Padrão I-2, a partir de 1º de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de maio de 1968.



PREFEITO MUNICIPAL



SECRETÁRIO